


Texto para Discussão



Panorama das apreensões de armas
de fogo e artefatos explosivos no
estado do Rio de Janeiro em 2019





Cláudio Castro
Governador em exercício

José Luís Zamith
**Secretário de Estado de
Planejamento e Gestão**

Marcela Ortiz
**Diretora-Presidente do
Instituto de Segurança Pública**

Elaboração

Elisângela Oliveira
Nadine Melloni
Erick Lara

Revisão Técnica

Vanessa Campagnac
Bárbara Caballero

Projeto Gráfico e Diagramação

Bruno Simonin

Assessoria de Comunicação

Karina Nascimento
Suzane Lima

Equipe

Aloísio Alves Santana
Aloísio Geraldo Sabino Lopes
André Luis Ribeiro de Souza
Bruno Massaro Peixoto
Caio Marcelo M. de Almeida
Carlos Augusto Caneli Maciel
Cristiana Duda de Menezes
Diego Soares Gimenes da Silva
Edson Claudio Montenegro Habib
Emmanuel Rapizo
Fernanda Messina
Gustavo Castanheira Matheus
Janaína Paiva
Joice Cristina de Campos
Jonas Silva Pacheco
Jorge Luiz Monteiro dos Santos
José Augusto da Conceição Pereira
José Renato Biral Belarmino
Karina de Miranda Kelly
Leonardo D' Andrea Vale

Livia Benevides Floret
Louise Celeste Rolim da Silva
Luciana Moura Martins Costa
Luciano de Lima Gonçalves
Luiz Henrique Lavinias
Marcelo Haddad
Marcio Duarte
Marcio Santos Pinto
Nathalia da Costa Santos
Priscila Marques Carvalho
Ricardo do Bonfim Pantoja
Rosângela Feliciano
Rosângela Sodré
Rudá Brandão Azambuja Neto
Valéria Estevam da Graça
Vanessa Cortes
Vanessa Ferreira
Victor Chagas Matos
Wagner José Duarte
Wilmar Peixoto

Sumário

Apresentação.....	4
1. As apreensões de armas de fogo no estado.....	5
1.1. Características das armas de fogo apreendidas em 2019.....	6
1.2. Distribuição territorial das apreensões de armas fogo.....	9
1.3. Armas de fogo apreendidas e crimes relacionados.....	15
2. Artefatos explosivos apreendidos no estado.....	18
2.1. Distribuição territorial das apreensões de artefatos explosivos em 2019.....	19
Considerações finais.....	24
Referências bibliográficas.....	26
Apêndice 1 - Regiões Integradas de Segurança Pública, Áreas Integradas de Segurança Pública, Batalhões de Polícia Militar e Delegacias de Polícia Civil	27
Apêndice 2 - Armas apreendidas por Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública	30
Apêndice 3 - Delitos associados a apreensão de armas.....	31
Apêndice 4 - Artefatos explosivos apreendidos por Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública.....	34

Apresentação

O presente relatório apresenta um panorama acerca das 8.423 armas de fogo¹ e dos 1.651 artefatos explosivos que foram apreendidos no estado do Rio de Janeiro em 2019. O estudo é baseado nos dados fornecidos pelas Secretarias de Estado de Polícia Civil e de Polícia Militar. O tratamento estatístico realizado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) permitiu a exclusão das armas de fogo cadastradas em duplicidade e as pertencentes às forças de segurança pública². A sistematização dos dados possibilitou analisar as características dos armamentos apreendidos e as circunstâncias em que as armas de fogo foram retiradas de circulação, ainda que parte das informações disponíveis seja anterior à fase de perícia³.

Desde 2000, o Instituto de Segurança Pública divulga mensalmente os dados sobre apreensões de armas de fogo no estado do Rio de Janeiro. Nos últimos anos, passaram a ser publicados também dados relativos aos tipos de armas de fogo apreendidas (2007) e às apreensões de artefatos explosivos (2012), munições (2014), simulacros (2014) e armas brancas (2016). Além da divulgação dos dados referentes às apreensões, no site do ISP⁴ estão disponíveis estudos sobre as apreensões até o ano de 2017.

Mesmo não existindo consenso entre os estudiosos acerca da relação causal entre o número de armas e o número de crimes (CERQUEIRA, MELLO, 2012), há de se pensar nos efeitos colaterais provocados pela circulação de armas de fogo ilegais, notadamente pela evidente procura de criminosos por armas com maior poder de letalidade.

Desde a promulgação da lei nº 10.826/2003, popularmente conhecida como Estatuto do Desarmamento, foi adotada uma série de ações nos níveis estadual e nacional no intuito de reduzir o número de armas de fogo ilegais em circulação no país. Entre elas, a realização de campanhas que incentivam a entrega voluntária destas armas às instituições policiais. Contudo, apesar dos esforços empreendidos, a maior parte das armas é retirada de circulação a partir das atividades realizadas pelas forças de segurança.

Diante desse cenário, a elaboração deste tipo de relatório pode contribuir para a compreensão do fenômeno da criminalidade e para a elaboração de estratégias que colaborem para a retirada das armas de fogo que circulam ilegalmente no estado. Vale lembrar que, nos últimos anos, além das ações realizadas cotidianamente pelas forças policiais, outras iniciativas foram adotadas pelo Governo do Estado diante da complexidade da questão, como, por exemplo, a criação da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (DESARME)⁵, incumbida de investigar as ocorrências relativas ao comércio ilegal ou irregular de armas de fogo, munições e explosivos no estado.

1 - Esse total inclui 151 armas entregues voluntariamente em 2019 (101 revólveres, 25 pistolas, 12 espingardas, seis garruchas, quatro carabinas, dois outros tipos de armas e um garruchão).

2 - São armas pertencentes às polícias Militar e Civil do estado e às Forças Armadas que foram apreendidas para serem submetidas à perícia, pois possuem alguma relação com investigações realizadas pela Secretaria de Estado de Polícia Civil.

3 - Todas as armas de fogo apreendidas são encaminhadas para o Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), onde são submetidas a uma minuciosa perícia técnica que visa à recuperação do número de série da arma e à identificação de outras características relevantes.

4 - Ver: <<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=204>>. Acessado em: outubro de 2020.

5 - De acordo com o decreto nº 45.952 de 17 de março de 2017. Disponível em: <http://adepolrj.com.br/adepol/noticia_dinamica.asp?id=19950>. Acessado em: outubro de 2020.

1. As apreensões de armas de fogo no estado

Entre os anos de 2010 e 2019, foram retiradas de circulação 82.969 armas de fogo no estado do Rio de Janeiro, ou seja, aproximadamente uma arma a cada hora. No geral, pistolas e revólveres foram os tipos de armas mais apreendidos nesse período – do total, 66.767 eram pistolas ou revólveres (80,5%).

Como mostra a Tabela 1, entre 2010 e 2019, houve crescimento significativo no total de apreensões de fuzis (114,0%) e de pistolas (63,7%), o que pode indicar aumento do poder de letalidade dos criminosos. Isso porque se um revólver pode possuir em seu tambor (compartimento em que são inseridas as munições) até oito projéteis ou munições que são deflagrados por meio da repetição do acionamento do mecanismo de disparo, pistolas ou fuzis podem ter seus carregadores preparados para conter 30 ou mais munições aptas a serem acionadas de forma semiautomática ou automática⁶.

Desde 2017, observa-se a redução do total de armas apreendidas no estado (-3,3%). Apesar da redução, entre 2017 e 2019 destaca-se o crescimento das apreensões de armas de fabricação caseira (19,9%), espingardas (4,0%), garruchas (0,8%), e de armas com maior poder de letalidade, como é o caso de fuzis (10,2%) e pistolas (4,0%). Outro dado interessante diz respeito ao aumento do total de pistolas apreendidas em comparação ao total de revólveres a partir de 2016.

Tabela 1 – Armas de fogo apreendidas por tipo e por ano – estado do Rio de Janeiro – 2010 a 2019 (números absolutos)

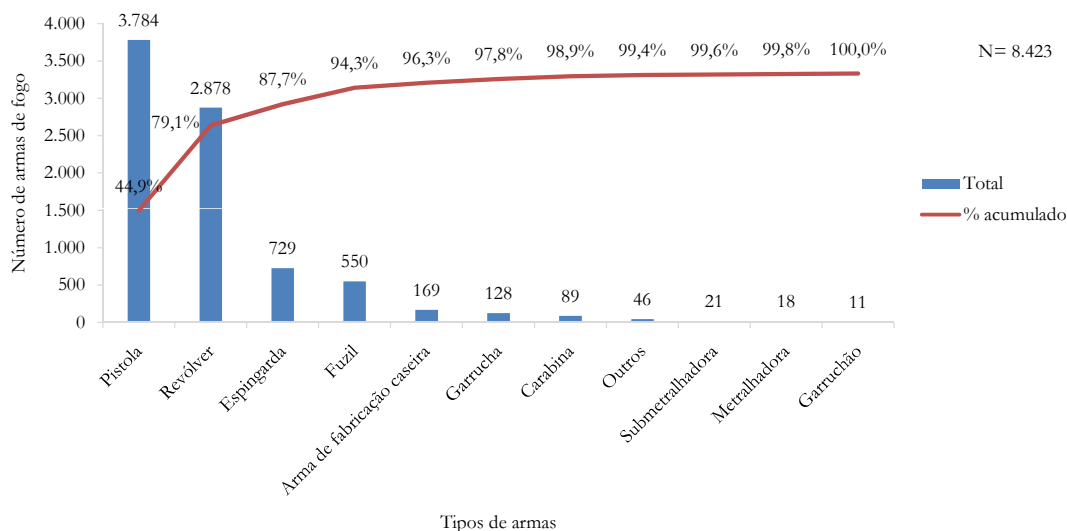
Tipo de arma	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Arma de fabricação caseira	114	88	97	103	91	128	106	141	78	169	1.115
Carabina	108	79	79	92	85	101	103	97	74	89	907
Espingarda	923	775	721	678	777	817	711	701	651	729	7.483
Fuzil	257	260	246	256	279	344	369	499	493	550	3.553
Garrucha	164	181	147	154	158	129	111	127	115	128	1.414
Garruchão	11	17	8	8	16	16	4	14	6	11	111
Metralhadora	95	93	70	58	47	36	23	20	16	18	476
Pistola	2.311	2.268	2.438	2.840	3.075	3.562	3.834	3.637	4.089	3.784	31.838
Revólver	3.489	3.521	3.446	3.801	3.988	3.692	3.613	3.383	3.118	2.878	34.929
Submetralhadora	35	51	49	41	57	44	58	36	23	21	415
Outros	94	102	66	70	76	87	78	51	58	46	728
Total	7.601	7.435	7.367	8.101	8.649	8.956	9.010	8.706	8.721	8.423	82.969

Fonte: Elaborada pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

O Gráfico 1 mostra que fuzis e pistolas estiveram entre os quatro tipos de armas mais apreendidos no estado em 2019. Das 8.423 armas apreendidas, 3.784 (44,9%) eram pistolas e 550 (6,5%) eram fuzis. Aliás, em 2019 foi registrado o maior número de fuzis apreendidos desde o início da série histórica. Também destacamos o número de apreensões de revólveres e espingardas, 2.878 e 729 (34,2% e 8,7%).

6 - Normalmente, são utilizadas peças que modificam o mecanismo de disparo da arma, popularmente conhecidas como “kit rajada”, o que permite que com um único acionamento de gatilho a arma efetue diversos disparos sequenciais.

Gráfico 1 – Armas de fogo apreendidas por tipo – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

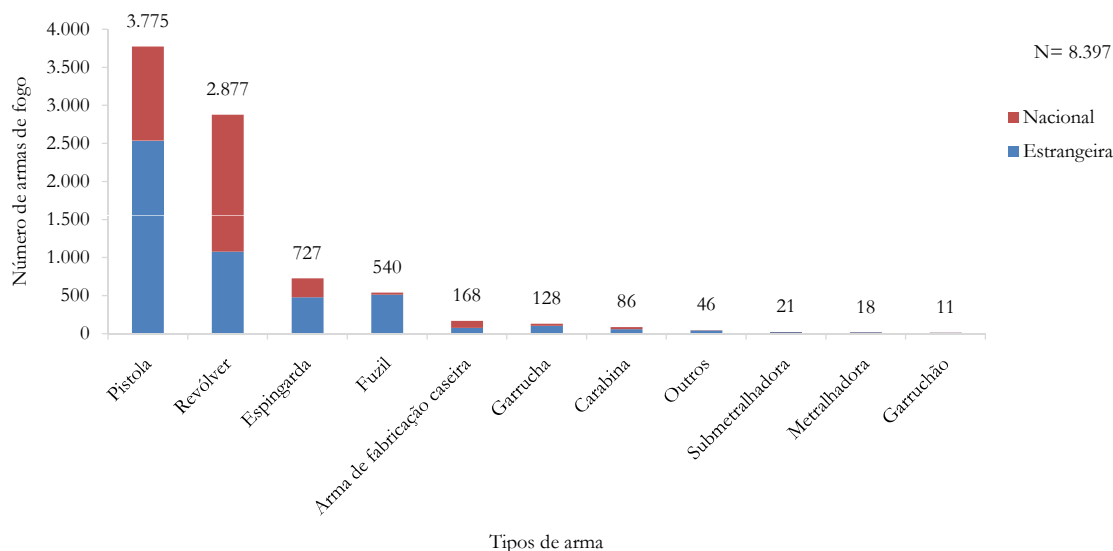
Além das informações acerca do quantitativo, a sistematização dos dados disponíveis possibilitou a análise sobre algumas das características das armas apreendidas no estado em 2019 como, por exemplo, a fabricação, o número de série, a marca e o calibre.

1.1. Características das armas de fogo apreendidas em 2019

Do total de armas apreendidas em 2019, foi possível a identificação da fabricação de 8.397 delas (99,7%). Como mostra o Gráfico 2, desse total, 4.922 eram estrangeiras (58,6%) e 3.475 eram nacionais (41,4%). Das 26 armas (0,3%) para as quais não foi possível identificar a procedência, havia dez fuzis, nove pistolas, três carabinas, duas espingardas, um revólver e uma arma de fabricação caseira.

Apesar de grande parte das armas apreendidas serem de fabricação estrangeira, no caso dos revólveres (1.801 ou 62,6%) e das armas de fabricação caseira (93 ou 55,0%), armas com menor poder de letalidade, a maior parte foi produzida em território nacional.

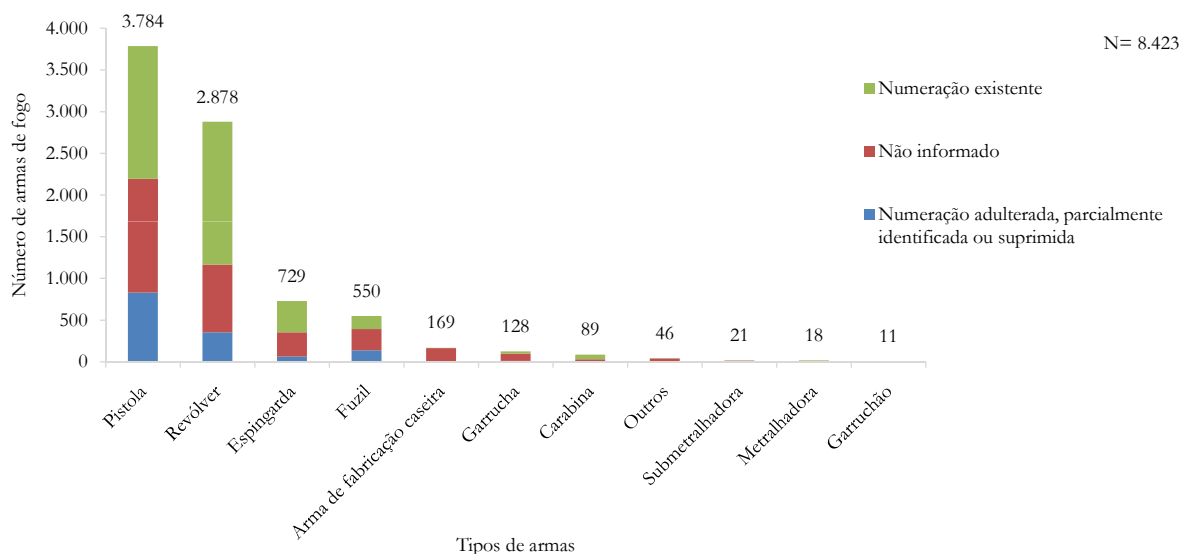
**Gráfico 2 – Fabricação das armas de fogo apreendidas – estado do Rio de Janeiro – 2019
(números absolutos)**



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Outra característica importante diz respeito ao número de identificação das armas. Por meio dele, a polícia pode ter acesso a algumas informações relevantes, tais como: a data de produção (mês e ano), o calibre, o modelo e o possível caminho percorrido entre a aquisição, o uso no crime e a apreensão. Na tentativa de dificultar ou impossibilitar a identificação desse caminho, criminosos adulteram ou suprimem o número de série das armas de fogo. O Gráfico 3 mostra que, do total de armas apreendidas em 2019, foi possível a identificação desse número em 3.930, ou 46,7%. Em 1.425 (16,9%) armas, a numeração estava adulterada, parcialmente identificável ou suprimida e em 3.068 armas, ou 36,4%, não constava o número de série. Vale ressaltar que apenas 156 fuzis, ou 28,4% do total apreendido, apresentavam o número de identificação intacto. Para pistola, revólver e espingarda, o percentual foi de 42,0%, 59,5% e 51,3%, respectivamente.

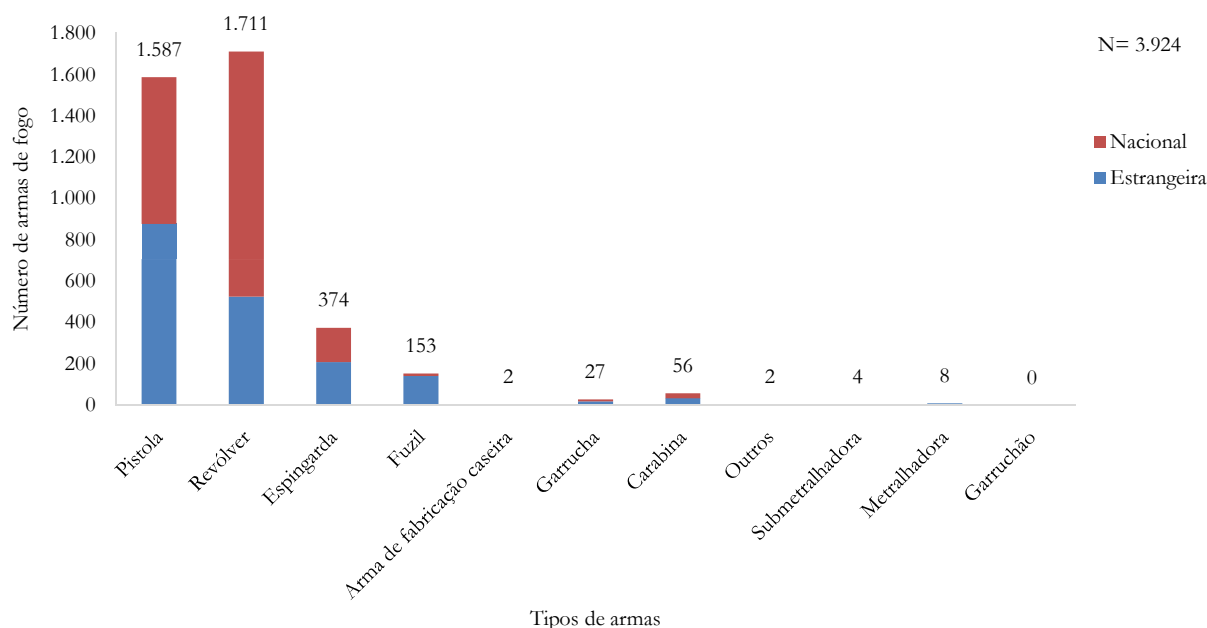
**Gráfico 3 – Identificação das armas de fogo apreendidas – estado do Rio de Janeiro – 2019
(números absolutos)**



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Entre as armas em que foi possível identificar o número de série, 2.110 (53,7%) eram de origem nacional, 1.814 (46,2%) eram de origem estrangeira e seis armas (0,1%) não tiveram a origem informada – três fuzis, uma carabina e duas pistolas (Gráfico 4). Apesar de a maior parte das armas serem de origem nacional, em relação aos tipos de armas apreendidas, esta predominância só foi observada para revólveres – 1.187 (69,4%). As informações acerca do número de série e país de fabricação nos tipos de armas são extremamente importantes para o planejamento e a elaboração de políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de armas, sendo ele nacional ou internacional. Certo é que armas de fogo com origem internacional, mesmo com numeração completa, por si só, demandam maior esforço para que seu rastreamento seja possível.

Gráfico 4 – Origem das armas de fogo apreendidas com número de série identificado – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)

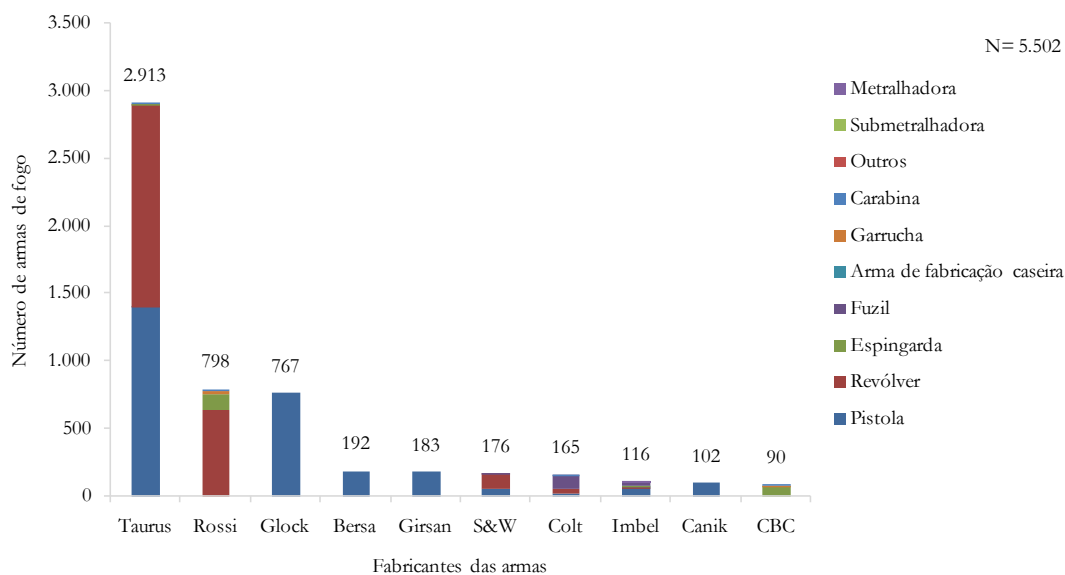


Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

A análise dos dados também permitiu a identificação do fabricante de 6.544 armas apreendidas (77,7% do total). Diante do número significativo de fabricantes (104), o Gráfico 5 apresenta o *ranking* dos dez fabricantes com maior número de armas apreendidas. Desses, foram apreendidas 5.502 armas (84,1%) – 2.913 eram da empresa Taurus, 798 da Rossi e 767 da Glock. A predominância da empresa Taurus só ocorreu entre pistolas e revólveres. Entre espingardas e carabinas, destacou-se o fabricante Rossi, com 123 e 12 armas apreendidas, respectivamente. Já em relação aos fuzis, destaca-se o fabricante Colt, com 103 armas apreendidas.

Novamente, merece destaque a incidência de fabricantes estrangeiros no *ranking* dos dez fabricantes com o maior número de armas apreendidas (Rossi, Glock, Bersa, Girsan, S&W, Colt e Canik). Nesse contexto, evidencia-se a importância da incrementação dos mecanismos de fiscalização utilizados pelos órgãos responsáveis pelo controle das fronteiras do país.

Gráfico 5 – Tipos de armas de fogo apreendidos segundo principais fabricantes – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



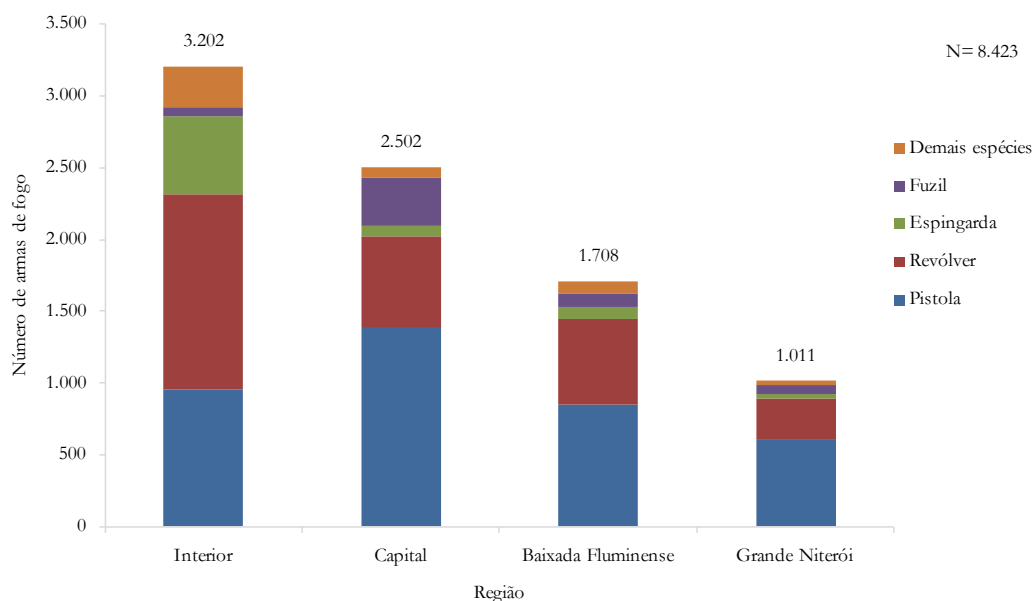
Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

1.2. Distribuição territorial das apreensões de armas fogo

Agora que já indicamos algumas características das armas apreendidas no estado, apresentaremos informações acerca dos locais em que foram realizadas as apreensões. Nesta seção, optamos por analisar os dados referentes aos quatro tipos de armas mais apreendidos no estado em 2019 – pistola, revólver, espingarda e fuzil. Os demais tipos (arma de fabricação caseira, garrucha, carabina, outros, submetralhadora, metralhadora e garruchão) foram agrupados e serão representados nos gráficos como *Demais espécies*.

O maior número de apreensões ocorreu no interior do estado (3.202 ou 38,0% do total). Na mesma região também observamos os maiores números de apreensões do estado em relação a revólveres (1.360 ou 47,2%), a espingardas (550 ou 75,4%) e a armas que compõem o grupo *Demais espécies* (290 ou 60,2%). Já na capital, destacou-se o número de apreensões de fuzis e de pistolas (338 ou 61,5% e 1.378 ou 36,4% dos totais desses tipos de armas apreendidos no estado).

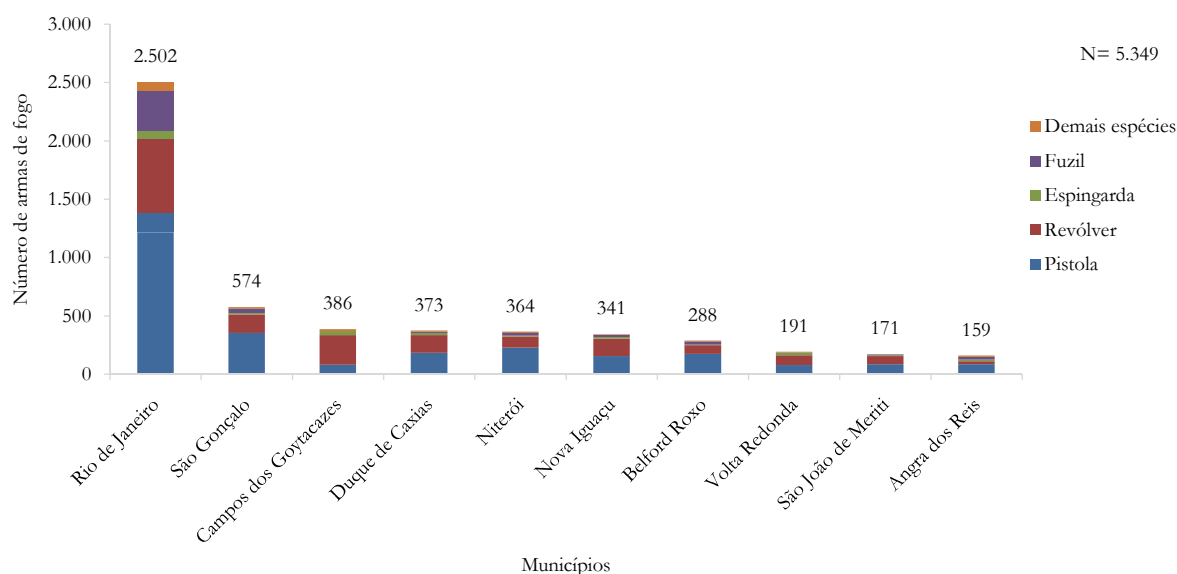
Gráfico 6 – Armas de fogo apreendidas por região – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

O Gráfico 7 mostra os dez municípios nos quais foram registrados os maiores números de armas apreendidas no estado. No *ranking* aparecem a capital, dois municípios da região da Grande Niterói (São Gonçalo e Niterói), três municípios do interior (Campos dos Goytacazes, Volta Redonda e Angra dos Reis) e quatro municípios da Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Belford Roxo e São João de Meriti). Ao todo, foram apreendidas 5.349 armas nesses municípios (63,5% do total de armas apreendidas no estado). Entre elas, pistola foi o tipo mais apreendido, com exceção dos municípios de Campos do Goytacazes e Volta Redonda, locais nos quais revólver foi o tipo de arma mais apreendido.

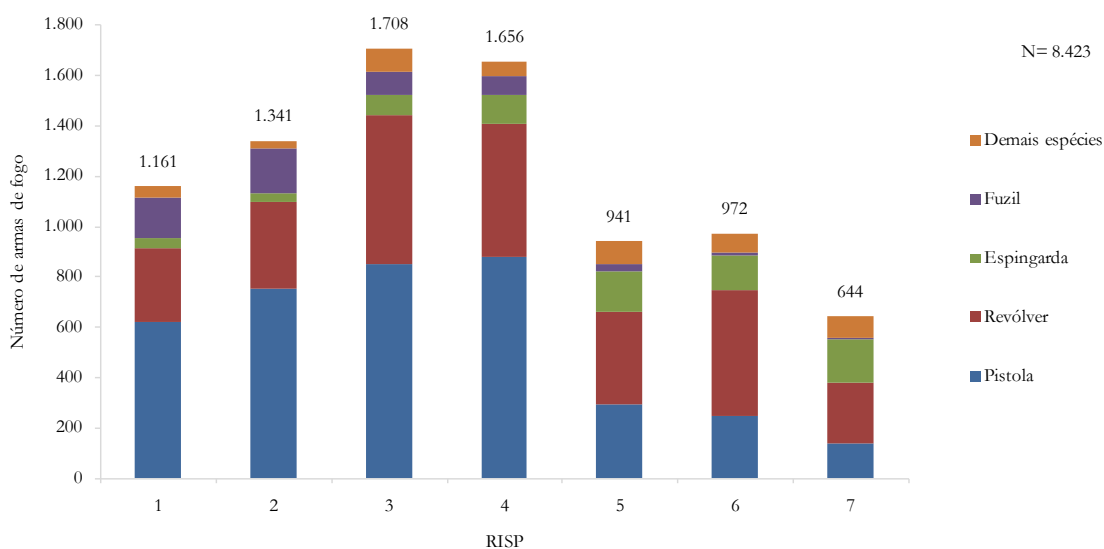
Gráfico 7 – Armas de fogo apreendidas por município – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Ainda em relação à localização, também podemos analisar a distribuição das armas apreendidas por Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP)⁷. Assim, o Gráfico 8 mostra que a RISP 3⁸ concentrou o maior número de apreensões do estado (1.708 armas ou 20,3%), seguida da RISP 4⁹ (1.656 armas ou 19,7%) e da RISP 2¹⁰ (1.341 armas ou 15,9%). No que se refere aos tipos de armas apreendidos, destaca-se o número de apreensões de fuzis na RISP 2 (176 ou 32,0% do total de fuzis apreendidos no estado), de metralhadoras na RISP 1¹¹ (sete do total de metralhadoras apreendidas no estado), de submetralhadoras na RISP 4 (seis do total de submetralhadoras apreendidas no estado) e de armas de fabricação caseira na RISP 3 (64 ou 37,9% do total de armas de fabricação caseira apreendidas no estado).

Gráfico 8 – Armas de fogo apreendidas por RISP – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

7 - Para identificação das regiões de segurança, recomenda-se a consulta dos apêndices deste relatório com a relação às regiões, áreas e circunscrições integradas de segurança (relação de batalhões da Polícia Militar, delegacias distritais de Polícia Civil, municípios e bairros/distritos).

8 - Atende a região da Baixada Fluminense.

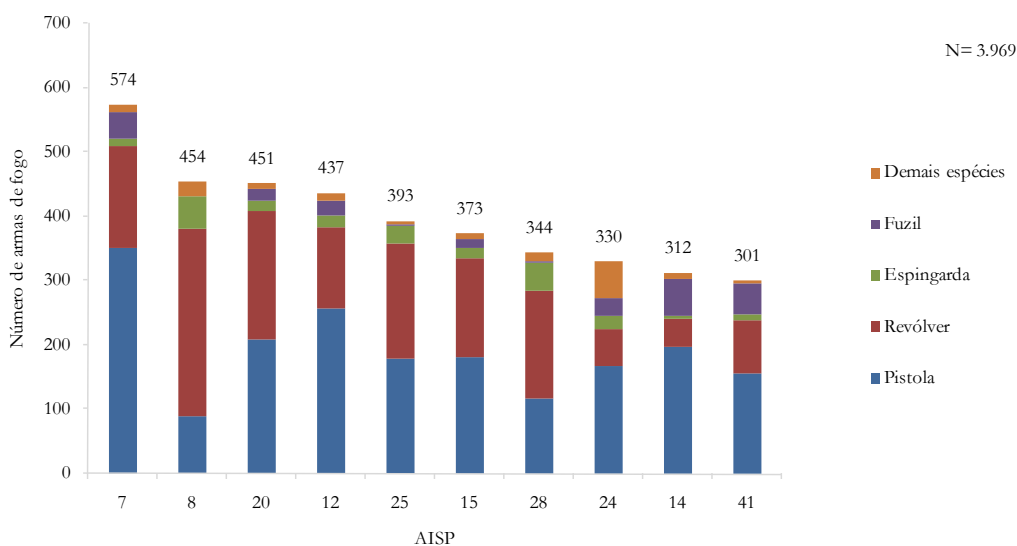
9 - Abrange os seguintes municípios: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Iguaçu Grande, Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim e Tanguá.

10 - Refere-se à parte da Zona Norte e da Zona Oeste da capital.

11- Abrange o Centro e bairros da Zona Norte e da Zona Oeste da capital.

O Gráfico 9 apresenta as dez Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP)¹² com o maior número de armas apreendidas. Essas áreas, juntas, concentraram 47,1% do total de apreensões registradas no estado (3.969 armas). No geral, pistola foi o tipo de arma mais apreendido, com exceção da AISP 8 (Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana) e da AISP 28 (Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral e Rio Claro). Nestas áreas, revólver foi o tipo de arma de fogo mais apreendido (291 ou 64,1% e 168 ou 48,8% do total de armas apreendidas nas AISP, respectivamente). Nas AISP 7 (São Gonçalo), AISP 12 (Maricá e Niterói) e AISP 14¹³ (parte da capital), destacou-se o número de pistolas apreendidas (352 ou 61,3%, 258 ou 59,0% e 197 ou 63,1% do total de armas apreendidas nas respectivas AISP). Vale também ressaltar que na AISP 24 (Itaguaí, Japeri, Paracambi, Queimados e Seropédica) e na AISP 14 foram apreendidos os maiores números de armas de fabricação caseira do estado (52 ou 30,8% do total) e de fuzis (58 ou 10,5% do total), respectivamente.

Gráfico 9 – Armas de fogo apreendidas por AISP – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



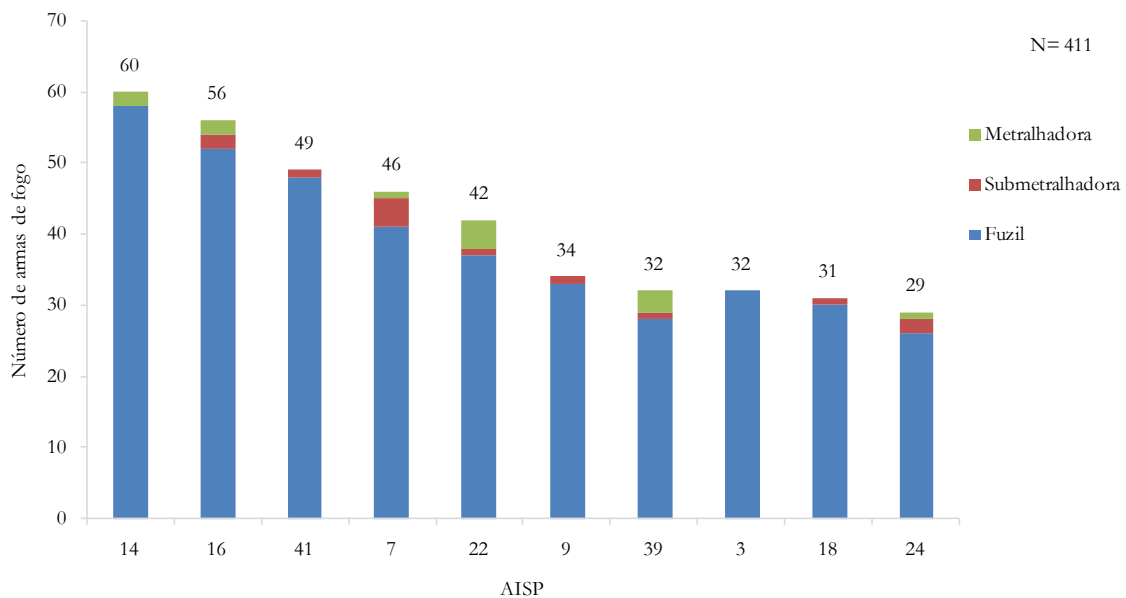
Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

12 - A área de uma AISP equivale à área de um batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

13 - A área de abrangência corresponde aos seguintes bairros da capital: Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Gericinó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará e Vila Militar.

Especificamente em relação às apreensões de metralhadoras, submetralhadoras e fuzis, o Gráfico 10 mostra o *ranking* das dez AISP em que foram registrados os maiores números de apreensões desses tipos de armas. Juntas, elas responderam respectivamente por 70,0%, 72,2% e 61,9% das apreensões de fuzis (385), metralhadoras (13) e submetralhadoras (13) realizadas no estado. Como podemos observar, algumas das AISP citadas na análise anterior (AISP 7, AISP 24, AISP 14 e AISP 41¹⁴) também aparecem no gráfico abaixo.

Gráfico 10 – Metralhadoras, submetralhadoras e fuzis apreendidos por AISP – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)

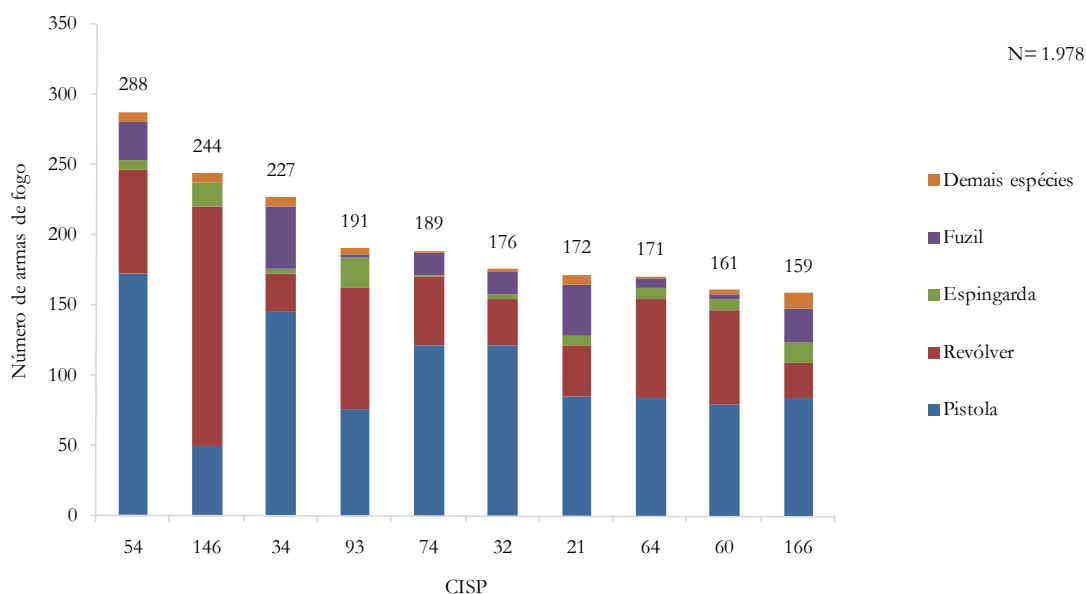


Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

14 - A AISP 41 corresponde à área dos seguintes bairros da capital: Acari, Anchieta, Barros Filho, Colégio (parte), Costa Barros, Guadalupe, Irajá, Parque Anchieta, Parque Colúmbia, Pavuna, Ricardo de Albuquerque Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha e Vista Alegre.

O Gráfico 11 apresenta as dez Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP)¹⁵ que apresentaram os maiores números de armas apreendidas em 2019 – três localizadas na região da Baixada Fluminense, três no interior e quatro na capital. Nessas CISP foram apreendidas 1.978 armas (23,5% do total apreendido no estado). No geral, pistola foi o tipo de arma mais apreendido, com exceção da CISP 146¹⁶ e da CISP 93¹⁷ (ambas localizadas no interior), nas quais revólver foi o tipo de arma mais apreendido (170 ou 69,7% e 86 ou 45,0% do total de armas apreendidas na CISP, respectivamente). Entre as CISP da capital, podemos destacar a apreensão de 45 fuzis na CISP 34¹⁸ (maior número de fuzis apreendidos entre todas as CISP).

Gráfico 11 – Armas de fogo apreendidas por CISP – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Esta seção foi dedicada à apresentação de algumas análises acerca das características das armas de fogo apreendidas no estado e a distribuição territorial das apreensões. Tendo em vista somente o preço de comercialização de carabinas, espingardas, fuzis, metralhadoras, pistolas, revólveres e submetralhadoras no mercado formal, retiradas as taxas e impostos de importação, o valor médio das apreensões realizadas em 2019 seria de aproximadamente R\$ 23 milhões¹⁹. Destaca-se ainda que algumas destas armas no mercado informal/ilegal podem ter seus valores multiplicados até quatro vezes²⁰, o que elevaria esse valor para cerca de R\$ 90 milhões.

Esse tipo de informação demonstra o alto investimento realizado por criminosos para praticarem delitos e

15 - A área de uma CISP equivale à área de uma delegacia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

16 - Abrange os seguintes distritos do município de Campos dos Goytacazes: Campos dos Goytacazes (Terceiro Subdistrito), Morro do Coco, Santa Maria, Santo Eduardo, Travessão e Vila Nova de Campos.

17 - Corresponde à área do município de Volta Redonda.

18 - Atende os seguintes bairros da capital: Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará.

19 - O cálculo foi baseado nas informações obtidas junto à Coordenadoria de Fiscalização de Armas e Explosivos (CFAE) da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

20 - Esta estimativa teve por base o valor médio das armas levantado pelo Núcleo de Inteligência do ISP.

imporem seu domínio sob determinada região, bem como o valor que o Estado conseguiu retirar de suas mãos, causando prejuízos e impedindo a prática de novos crimes violentos.

1.3. Armas de fogo apreendidas e crimes relacionados

A partir de agora, serão analisados dados relacionados às circunstâncias em que essas armas foram retiradas de circulação. Em 2019, foram contabilizados 6.644 registros de ocorrência com apreensão de armas de fogo. Nesses registros, além das apreensões, constavam outros delitos que possibilitaram identificar as circunstâncias dessas ocorrências. Cabe destacar que em um registro de ocorrência pode constar a apreensão de mais de uma arma, assim como uma arma pode estar vinculada a mais de um delito em um mesmo registro.

Além disso, um registro de ocorrência pode ser desmembrado a critério da autoridade policial, gerando, assim, dois ou mais registros acerca da mesma circunstância. Por exemplo, em uma ocorrência pode haver uma prisão por conta de algum delito elencado no grupo Lei de Drogas e ainda uma morte por intervenção de agente do Estado. Nesse caso, os fatos podem ser registrados em delegacias distintas.

Entre os dados disponíveis, identificamos que a maioria dos registros de ocorrência relatava a apreensão de uma única arma (5.591 ou 84,2% do total de registros), ou seja, 66,4% das armas apreendidas estavam em registros de ocorrência nos quais constava a apreensão de uma única arma. Outros 1.037 registros de ocorrência continham entre duas e nove armas (15,6%) e 16 registros de ocorrência apresentavam entre dez e 24 armas (0,2%). Entre os registros com os maiores números de armas apreendidas, podemos destacar um registro de ocorrência que continha a apreensão de uma espingarda e de 23 armas de fabricação caseira. Essa operação foi realizada pela SEPM para verificar uma denúncia de caça de animal silvestre.

Ainda em relação às maiores apreensões, há de se destacar o resultado obtido diante de uma operação conjunta entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e a de Polícia Militar, no complexo de favelas da Maré (localizada na capital do estado), que resultou na retirada de circulação de 24 fuzis, duas espingardas, uma metralhadora, uma submetralhadora, uma pistola, um revólver, 127 bombas de fabricação caseiras e, ainda, drogas e munições de diversos calibres.

Além da quantidade de armas apreendidas por registro de ocorrência, também buscamos analisar os delitos descritos naqueles registros de ocorrência que continham apreensões de armas no estado em 2019. Diante do número significativo de diferentes delitos (224), optamos por organizá-los em seis grupos: *Estatuto do Desarmamento*, *Lei de Drogas*, *Morte por intervenção de agente do Estado*, *Crimes contra a vida*, *Crimes contra o patrimônio* e *Outros*.

O Estatuto do Desarmamento (lei nº 10.826/2003²¹), além de tratar da entrega voluntária de armas (art. 32), define alguns crimes, entre eles: a posse irregular de arma de fogo de uso permitido (art. 12), o porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (art. 14), o disparo de arma de fogo (art. 15), a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (art. 16) e o comércio ilegal de arma de fogo (art. 17). No intuito de abarcar todas essas situações, foram incluídos no grupo *Estatuto do Desarmamento* os registros de ocorrência que continham as titulações previstas na referida legislação.

O grupo *Lei de Drogas* é composto pelos delitos relacionados ao comércio ilegal e ao plantio de drogas e que, portanto, se enquadram no capítulo II, do título IV, da lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006²².

21 - Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm>. Acesso em: outubro de 2020.

22 - Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: outubro de 2020.

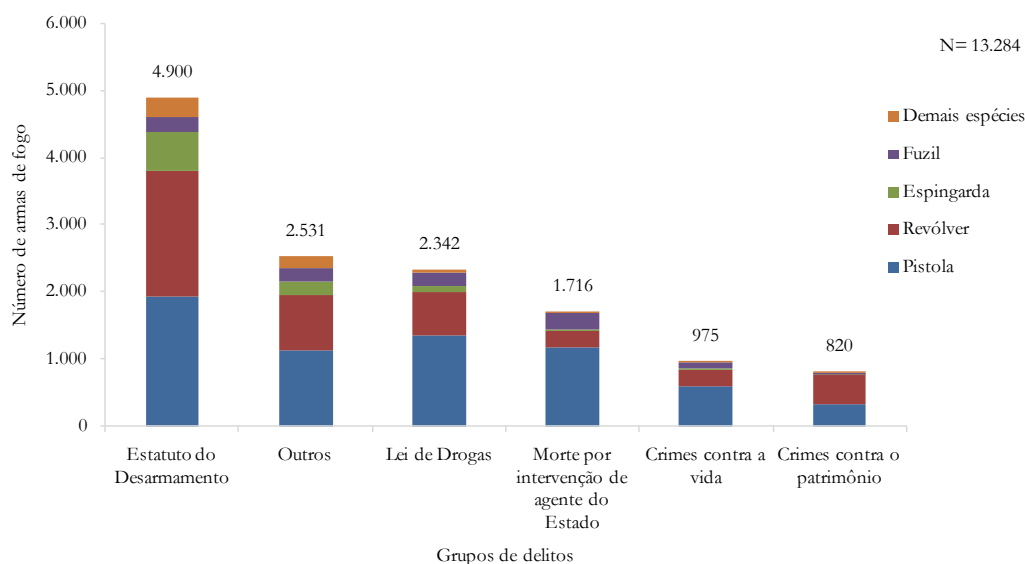
Além dos crimes descritos acima, também nos preocupamos em analisar os dados referentes às *Mortes por intervenção de agente do Estado*. Diferentemente dos outros grupos, esse grupo é composto por uma única circunstância. Esta escolha levou em consideração o fato de essa ter sido a circunstância que mais gerou registros de ocorrência contendo apreensões de armas de fogo.

No grupo *Crimes contra a vida* foram analisados crimes previstos no Código Penal²³, como homicídio (art. 121), feminicídio (art. 121 § 2º, VI) e latrocínio (art. 157, § 3º, II). No grupo *Crimes contra o patrimônio*, podemos destacar os crimes de furto (art. 155) e roubo (art. 157), já que, de acordo com alguns doutrinadores²⁴ do direito, o objetivo do indivíduo que pratica esse tipo de crime é sempre obter algo que tenha valor patrimonial. Também foram incluídas no grupo as titulações referentes à tentativa de cometimento dos delitos elencados ao longo deste parágrafo.

Por último, no grupo *Outros* constam os 135 delitos que não puderam ser enquadrados nos grupos citados anteriormente. Estupro de vulnerável, perturbação da tranquilidade e corrupção de menores foram alguns dos delitos identificados nos registros de ocorrência relacionados às apreensões de armas de fogo no estado.

Antes de apresentarmos os resultados, é importante lembrar que alguns registros de ocorrência apresentam mais de um delito²⁵, além da apreensão da arma. Além disso, uma mesma arma pode estar contabilizada em mais de um grupo. Assim, o somatório das armas em cada grupo resultará em um número superior ao total apreendido no estado. O Gráfico 12 mostra que 4.900 armas foram relacionadas aos delitos do grupo *Estatuto do Desarmamento* (58,2% do total de armas apreendidas), 2.531 (30,0%) foram relacionadas ao grupo *Outros*, 2.342 (27,8%) ao grupo *Lei de Drogas*, 1.716 (20,4%) à *Morte por intervenção de agente do Estado*, 975 (11,6%) ao grupo *Crimes contra a vida* e 820 (9,7%) ao grupo *Crimes contra o patrimônio*.

Gráfico 12 – Tipos de armas de fogo apreendidos por grupos de delitos – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

23 - Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: outubro de 2020.

24 - Ver SALIM e DE AZEVEDO, 2017.

25 - Todos os crimes estão listados no Apêndice 3.

Considerando a distribuição dos tipos de armas apreendidos em relação aos grupos, a maior concentração se deu no grupo *Estatuto de Desarmamento*, com exceção de fuzil e metralhadora, que estavam mais relacionados aos grupos *Morte por intervenção de agente do Estado* e *Lei de Drogas*, respectivamente.

Do total de armas apreendidas, 58,2% estavam relacionadas ao grupo *Estatuto do Desarmamento*, no qual destaca-se a apreensão de 1.853 revólveres (64,4% do total de apreensões desse tipo de arma), 572 espingardas (78,5%), 187 fuzis (34,0%), 101 garruchas (78,9%), 59 carabinas (66,3%) e oito garruchões (72,7%). No grupo *Outros*, destacam-se as apreensões de 89 armas de fabricação caseira (52,7%) e nove metralhadoras.

Em relação ao grupo *Lei de Drogas*, ao qual 27,8% das armas apreendidas estavam relacionadas, cabe destacar a apreensão de dez metralhadoras.

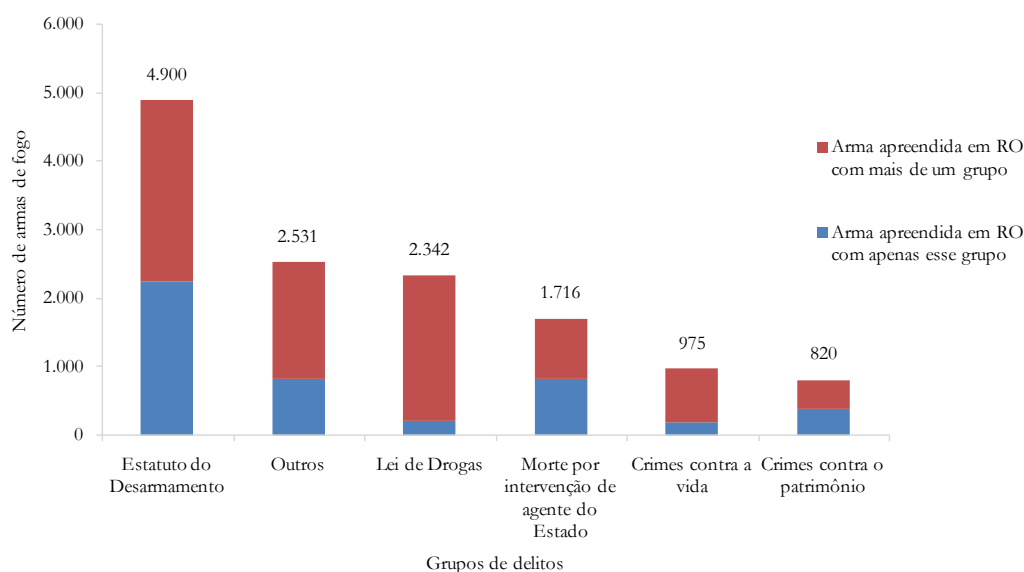
Já no grupo *Morte por intervenção de agente do Estado*, ao qual 20,4% das armas estavam relacionadas, destaca-se a apreensão de 1.181 pistolas, que representaram 68,8% do total de armas relacionadas a esse grupo e a apreensão de 256 fuzis (46,5% do total de fuzis apreendidos no estado).

Entre as armas relacionadas ao grupo *Crimes contra a vida*, podemos destacar a apreensão de 602 pistolas. Esse total equivale a 61,7% do total de armas relacionadas a esse grupo e a 15,9% do total de pistolas apreendidas no estado.

O grupo *Crimes contra o patrimônio* destaca-se por ser o único no qual a maior parte das armas apreendidas não era pistola. Revólver foi o tipo de arma mais apreendido (446) nesse grupo. O resultado representou 54,4% do total de armas relacionadas a esse grupo e 15,5% do total das apreensões desse tipo de arma no estado.

Por fim, como mostra o Gráfico 13, a maioria das armas de fogo apreendidas estava relacionada a registros de ocorrência referentes a mais de um grupo. Nesse caso, podemos destacar o número de armas apreendidas que estavam relacionadas simultaneamente aos registros de ocorrências referentes aos grupos *Estatuto do Desarmamento* e *Lei de Drogas* (1.112), *Estatuto do Desarmamento* e *Outros* (628), *Estatuto do Desarmamento*, *Outros* e *Lei de Drogas* (280) e *Morte por intervenção de agente do Estado* e *Crimes contra a vida* (207). Em relação às armas de fogo mencionadas exclusivamente nos registros de um único grupo, 2.250 estavam relacionadas ao grupo *Estatuto do Desarmamento*, 1.704 ao grupo *Outros*, 2.123 armas ao grupo *Lei de Drogas*, 890 armas ao grupo *Morte por intervenção de agente do Estado*, 775 armas ao grupo *Crimes contra a vida* e 425 armas ao grupo *Crimes contra o patrimônio*.

Gráfico 13 – Armas de fogo apreendidas por grupos de delitos – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)

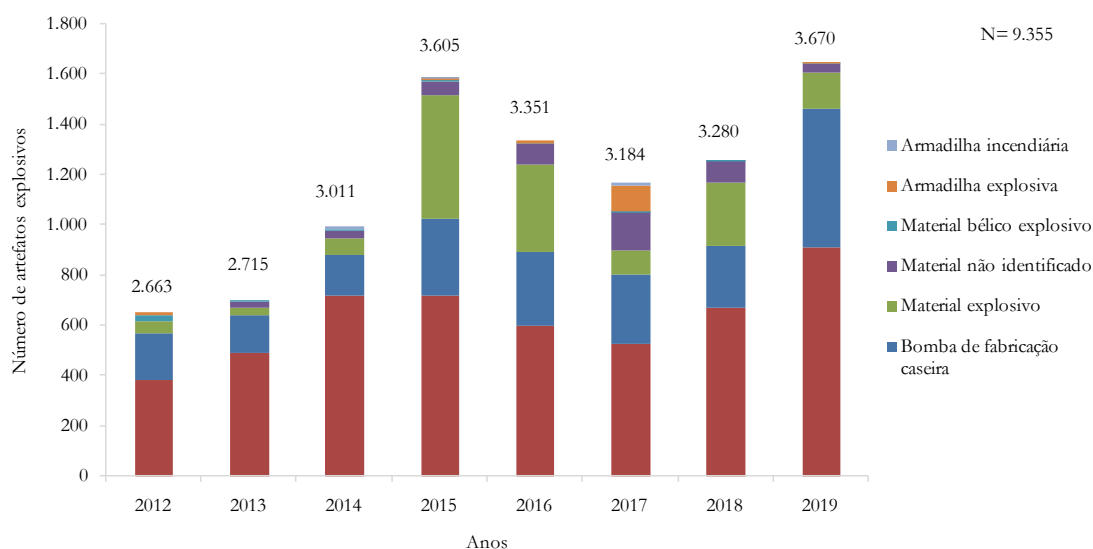


Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

2. Artefatos explosivos apreendidos no estado

O segundo capítulo deste trabalho apresenta um panorama acerca das apreensões de artefatos explosivos no estado. Entre 2012 e 2019²⁶, 9.355 artefatos explosivos foram retirados de circulação pelas forças policiais. Como mostra o Gráfico 14, diferentemente do que foi observado em relação às apreensões de arma de fogo, houve aumento do número de artefatos explosivos apreendidos entre 2017 e 2019, principalmente de granadas (de 531 para 912, aumento de 71,8%), de bombas de fabricação caseira (de 273 para 550, 101,5% de aumento) e de materiais explosivos (de 95 para 144, 51,6% de aumento). Além disso, em 2019 foi registrado o maior número de apreensões da série histórica – 1.651 artefatos explosivos (912 granadas, 550 bombas de fabricação caseira, 144 materiais explosivos, 39 materiais não identificados, quatro materiais bélicos explosivos e duas armadilhas explosivas).

Gráfico 14 – Artefatos explosivos apreendidos por espécie – estado do Rio de Janeiro – 2012 a 2019 (números absolutos)

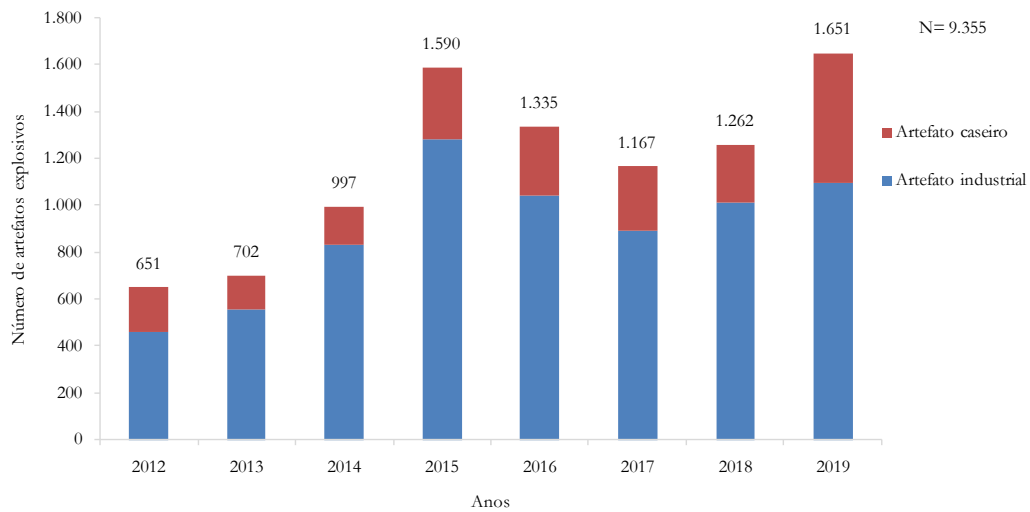


Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

O Gráfico 15 mostra a série histórica anual dos artefatos explosivos de acordo com o tipo de fabricação. Como podemos observar, a maior parte dos artefatos explosivos apreendidos no estado entre 2012 e 2019 era de fabricação industrial (7.190 ou 76,9% do total). Apesar disso, podemos observar o crescimento do número de artefatos de fabricação caseira apreendidos. Enquanto o menor número foi observado em 2013 (145 artefatos desse tipo), em 2019 foi registrado o maior número de artefatos de fabricação caseira apreendidos (550). Cenário que indica novamente o crescimento da violência armada e do poder de letalidade dos criminosos.

26 - O ISP passou a computar os dados referentes a esse tipo de atividade policial em 2012.

Gráfico 15 – Artefatos explosivos apreendidos quanto à fabricação – estado do Rio de Janeiro – 2012 a 2019 (números absolutos)

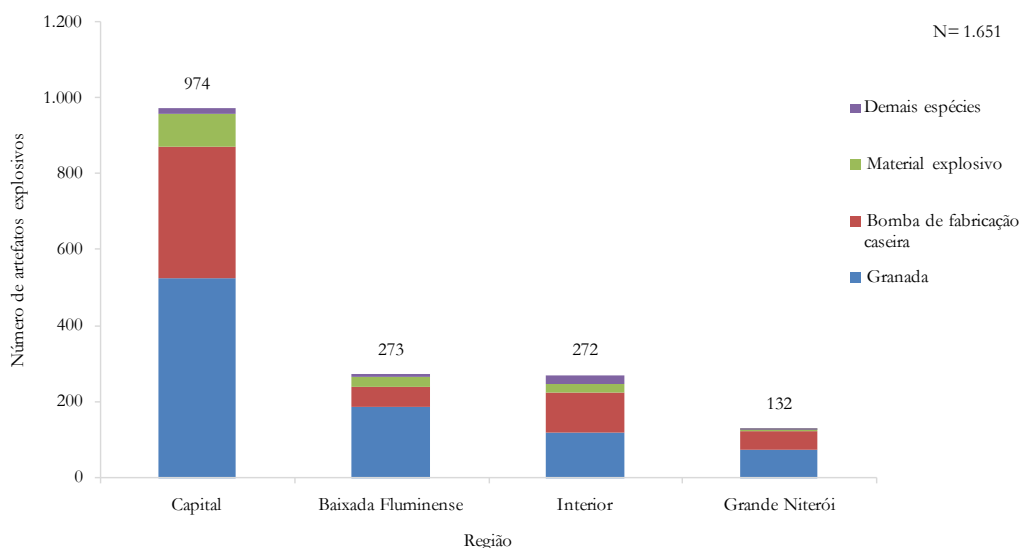


Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

2.1. Distribuição territorial das apreensões de artefatos explosivos em 2019

A partir de agora, as análises apresentadas são referentes às apreensões de artefatos explosivos realizadas somente em 2019. Os materiais não identificados, os materiais bélicos explosivos e as armadilhas explosivas foram agrupados e serão representados nos gráficos como *Demais espécies*. Em relação à distribuição territorial das apreensões, iniciaremos as análises tendo como base as regiões do estado. No Gráfico 16 é possível observar que granada é a espécie mais apreendida em todas as regiões, chegando a representar 68,9% das apreensões da Baixada Fluminense (188 artefatos), 58,3% das apreensões da Grande Niterói (77), 53,9% da capital (525) e 44,9% do interior (122). Outro destaque é a baixa representatividade das bombas de fabricação caseira apreendidas na Baixada Fluminense: enquanto a apreensão dessa espécie representa em média 36,7% das apreensões nas demais regiões, na Baixada Fluminense esse valor é de apenas 18,7%.

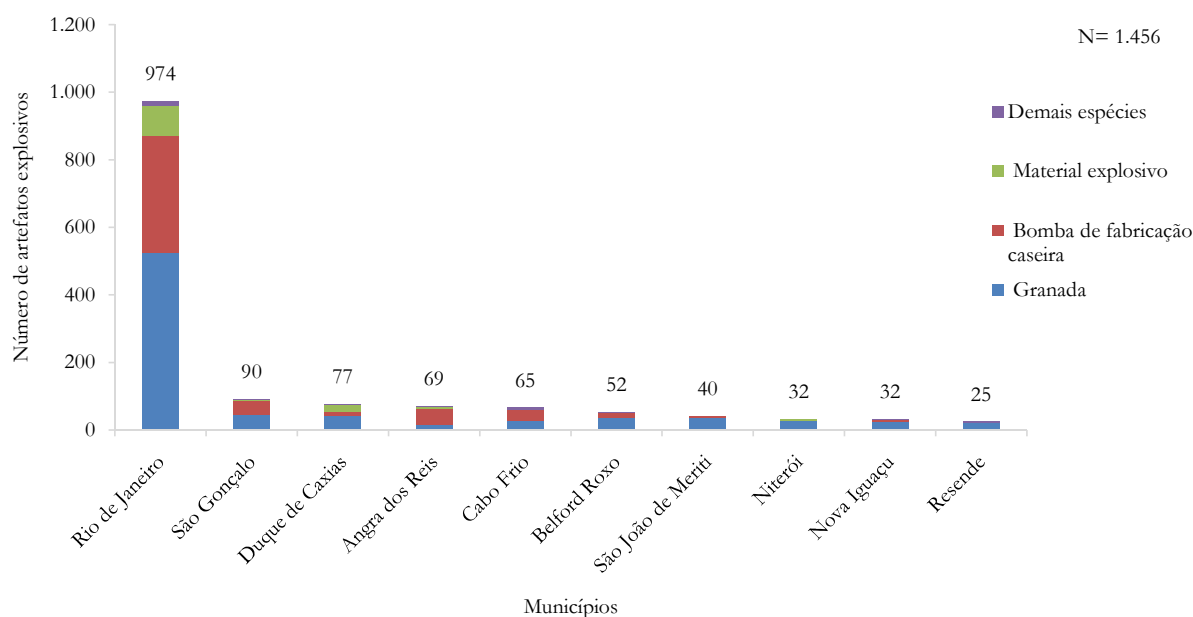
Gráfico 16 – Artefatos explosivos apreendidos quanto à espécie por região – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

O Gráfico 17 mostra os dez municípios onde foram registrados os maiores números de artefatos explosivos apreendidos. No *ranking* aparecem a capital, dois municípios da região da Grande Niterói (São Gonçalo e Niterói), três municípios do interior (Angra dos Reis, Cabo Frio e Resende) e quatro municípios da Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Belford Roxo, Nova Iguaçu e São João de Meriti). Ao todo, foram apreendidos 1.456 artefatos explosivos nesses municípios (88,2% do total de apreensões realizadas no estado). Entre eles, granada foi o tipo de artefato explosivo mais apreendido. Porém, em dois municípios do interior (Angra dos Reis e Cabo Frio), destaca-se o número de apreensões de bombas de fabricação caseira (47 e 32).

Gráfico 17 – Artefatos explosivos apreendidos quanto à espécie por município – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



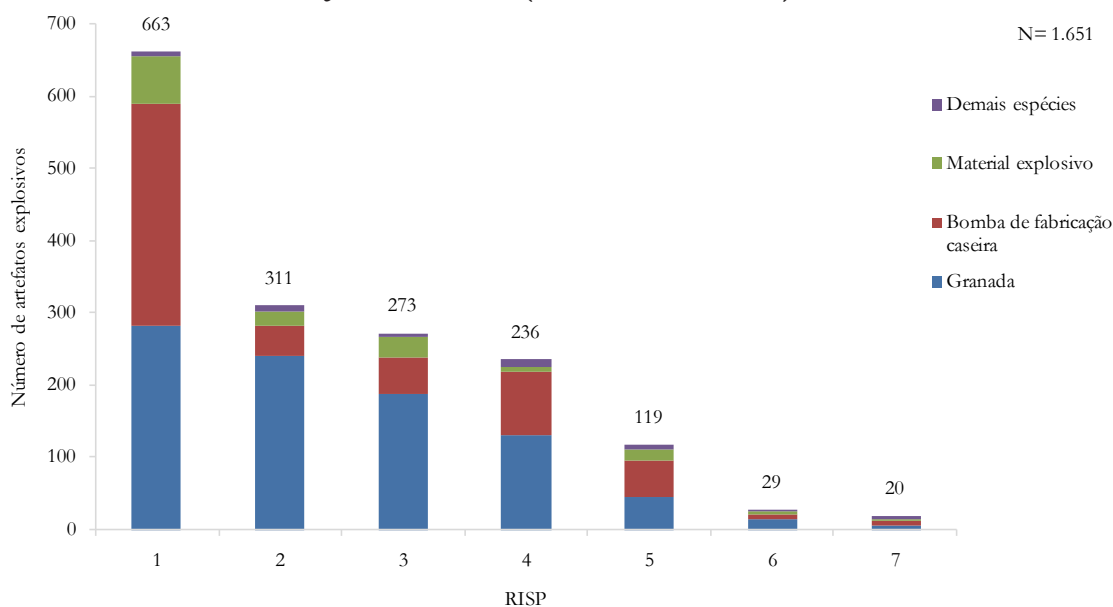
Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Ao considerarmos a distribuição por regiões de segurança²⁷, granada não foi o tipo de artefato explosivo mais apreendido em todas as RISP. Na RISP 1, foram apreendidas 306 bombas de fabricação caseira e 284 granadas, representado, respectivamente, 46,2% e 42,8% do total de apreensões de artefatos explosivos desta área. O mesmo padrão foi observado na RISP 5²⁸, onde foram apreendidas 51 bombas de fabricação caseira e 45 granadas, representando, respectivamente, 42,9% e 37,8% das apreensões desta área. Já na RISP 2 destaca-se a alta representação das apreensões de granadas: foram 241 artefatos apreendidos (ficando atrás apenas da RISP 1), o que representou 75,5% do total das apreensões da área.

27 - Verificar Apêndice 4.

28 - Corresponde à área dos seguintes municípios: Barra do Pirai, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Mendes, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Rio Claro, Resende, Rio das Flores, Quatis, Valença, Vassouras e Volta Redonda.

Gráfico 18 – Artefatos explosivos apreendidos quanto à espécie por RISP – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

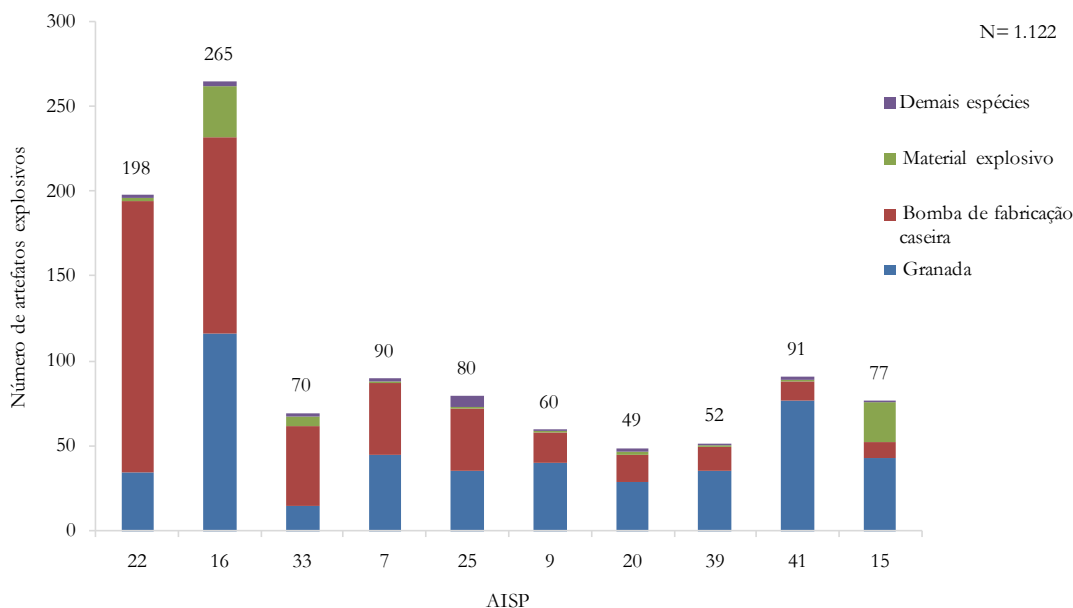
O Gráfico 19 apresenta o *ranking* das dez AISP em que foram apreendidos os maiores números de artefatos explosivos, que juntas somaram 1.122 artefatos apreendidos ou 68,0% do total apreendido no estado. Em relação à apreensão de granadas, destacam-se as AISP 16²⁹ (com 117 artefatos ou 44,2% do total da área) e AISP 41 (77 ou 84,6%). Mesmo sem estar no *ranking*, a AISP 14 também se destacou, com 84 granadas apreendidas ou 80,8% do total da área.

Já em relação às bombas de fabricação caseira, destaca-se a alta concentração nas AISP 22³⁰ e AISP 16. Foram apreendidos 160 e 115 artefatos desta espécie em cada área, respectivamente, e juntas representaram 50,0% do total das apreensões desta espécie no estado. Comparativamente, ao considerarmos a apreensão de todas as espécies de artefatos explosivos, essas duas AISP representaram apenas 29,4% das apreensões do estado. A apreensão de bombas de fabricação caseira na AISP 22 merece ainda mais destaque porque representou 80,8% do total de apreensões da área.

29 - Abrange os seguintes bairros da capital: Brás de Pina (parte), Complexo do Alemão, Cordovil, Olaria, Penha, Penha Circular (parte), Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (parte) e Vigário Geral.

30 - Atende os seguintes bairros localizados na capital: Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinbos, Maré e Ramos.

Gráfico 19 – Artefatos explosivos apreendidos quanto à espécie por AISP – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

O Gráfico 20 apresenta o *ranking* das dez CISP com os maiores números de artefatos explosivos apreendidos. Nessas CISP, foram apreendidos 879 artefatos explosivos (53,2% do total apreendido no estado). Entre elas, seis estão localizadas na capital (CISP 21³¹, CISP 22³², CISP 34³³, CISP 38³⁴, CISP 39³⁵ e CISP 24³⁶), duas no interior (CISP 166³⁷ e CISP 126³⁸) e duas na Baixada Fluminense (CISP 54³⁹ e CISP 59⁴⁰). Considerando essas dez CISP, o número de bombas de fabricação caseiras apreendidas ultrapassa o número de granadas em quatro CISP, duas na capital e duas no interior: CISP 21⁴¹ (160 bombas de fabricação caseiras e 35 granadas), CISP 22 (108 e 80), CISP 166 (47 e 14) e CISP 126 (32 e 27). A alta representação da apreensão de granadas no total de apreensões das circunscrições é observada na CISP 39 (com 52 artefatos que representaram 86,7% do total das apreensões da circunscrição), na CISP 34 (63 artefatos que representaram 76,8% do total) e na CISP 54 (com 36 artefatos que representaram 69,2% do total).

31 - Abrange os seguintes bairros da capital: Benfca, Bonsucesso, Higienópolis, Manginhos, Maré e Ramos.

32 - Corresponde à área dos seguintes bairros da capital: Complexo do Alemão, Brás de Pina (parte), Olaria, Penha, Penha Circular (parte).

33 - Atende os seguintes bairros da capital: Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará.

34 - Atende os seguintes bairros da capital: de Brás de Pina (parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Penha) e Vigário Geral.

35 - Corresponde aos seguintes bairros da capital: Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna.

36 - Área dos seguintes bairros da capital: Abolição, Água Santa (parte), Encantado, Engenho de Dentro (parte), Pilares e Piedade.

37 - Todos os bairros do município de Angra dos Reis.

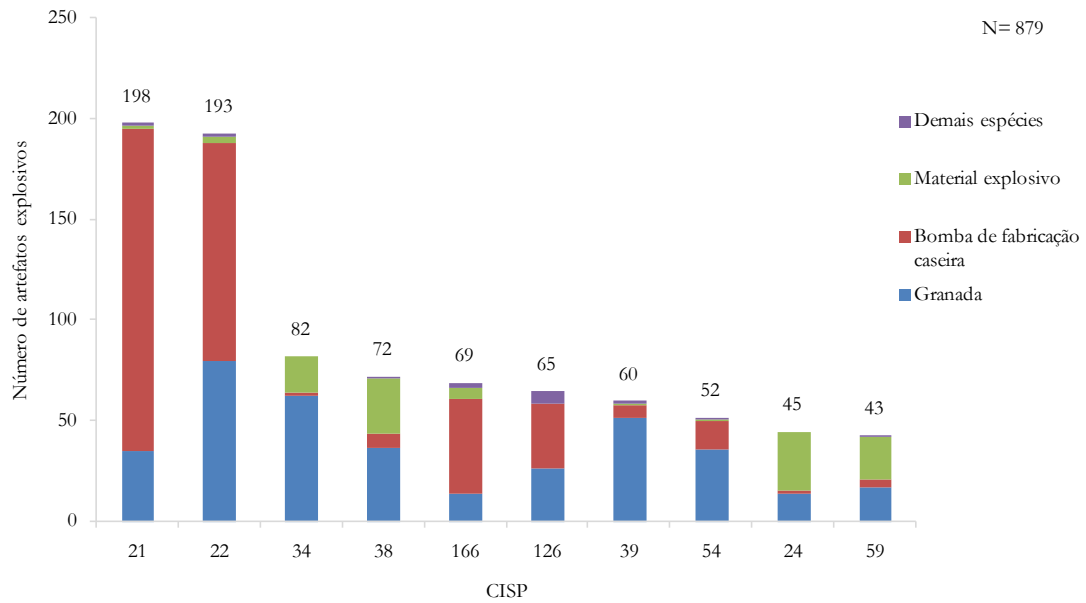
38 - Atende os bairros do município de Cabo Frio.

39 - Atende o município de Belford Roxo.

40 - Corresponde à área do bairro Centro localizado no município de Duque de Caxias.

41 - Corresponde à área dos seguintes bairros localizados na capital: Benfca, Bonsucesso, Higienópolis, Manginhos, Maré e Ramos.

Gráfico 20 – Artefatos explosivos apreendidos quanto à espécie por CISP – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Considerações finais

A elaboração deste relatório teve como objetivo principal apresentar um panorama acerca das armas de fogo e dos artefatos explosivos retirados de circulação no estado do Rio de Janeiro em 2019. Somente nesse ano, 8.272 armas de fogo (98,2% do total de armas de fogo apreendidas no estado) foram retiradas de circulação em decorrência das ações realizadas pelas forças de segurança. De acordo com dados levantados pelo ISP, se fossem considerados os valores médios de comercialização de carabinas, espingardas, fuzis, metralhadoras, pistolas, revólveres e submetralhadoras, o total de apreensões desses tipos de armamento oscilaria entre aproximadamente R\$ 23 milhões e R\$ 90 milhões.

A análise da série histórica das armas retiradas de circulação no estado do Rio de Janeiro nos últimos dez anos permitiu observar que, além do crescimento do número de armas, houve também a mudança em relação aos tipos de armas apreendidos. Se, por um lado, notamos a redução do número de revólveres apreendidos, por outro, as apreensões de pistolas e fuzis cresceram significativamente.

A circulação desses tipos de armas pode indicar a mudança no *modus operandi* dos criminosos e na forma como alguns indivíduos lidam com o conflito. Não podemos esquecer que o uso de pistolas e fuzis implica em maiores quantidades de disparos realizados e maior violência. No caso dos fuzis, há o agravante da distância que um projétil pode alcançar, aumentando a capacidade de letalidade. Em relação especificamente ao ano de 2019, destaca-se o número de apreensões desse tipo de armamento (550, o maior número de fuzis apreendidos desde 2007, quando o ISP começou a contabilizar esse número).

Em relação às características das armas de fogo apreendidas, observamos a predominância de armas de origem estrangeira e da fabricante Taurus. No que diz respeito à identificação, em menos da metade das armas apreendidas foi possível localizar o número de série. Entre estas, a maioria era de origem nacional.

Em relação à distribuição territorial, destaca-se o número de apreensões nas RISP 3 e 4, nas AISP 14 e 16 e nas CISP 54 e 146. O número de apreensões na capital é consideravelmente maior do que em todos os outros municípios, porém, em relação às regiões, destacou-se o número de apreensões no interior do estado, principalmente em relação às apreensões de revólveres e espingardas.

A circunstância mais relacionada às apreensões de armas de fogo foi morte por intervenção de agente do Estado. Ao agruparmos os delitos, destacaram-se as apreensões relacionadas ao grupo *Estatuto do Desarmamento*. Ainda em relação ao grupo de delitos, podemos destacar o número de apreensões de revólver relacionadas aos *Crimes contra o patrimônio*, de espingarda ao *Estatuto de Desarmamento*, de fuzil a *Morte por intervenção de agente do Estado* e de metralhadora ao grupo *Lei de Drogas*.

Em relação à apreensão dos artefatos explosivos, foi registrado no ano de 2019 o maior número de apreensões deste tipo de material, com 1.651. Entre eles, podemos destacar as apreensões de granadas (912) e de bombas de fabricação caseira (550). O crescimento do número de apreensões desses tipos de artefatos também pode indicar mudanças no *modus operandi* dos criminosos. Cabe destacar que artefatos, como bombas de fabricação caseira, são produzidos em locais clandestinos, utilizando-se de materiais muito sensíveis (por muitas vezes, pólvora retirada de fogos de artifício) e sem qualquer mecanismo de segurança. Cria-se, assim, um artefato extremamente sensível e instável, podendo ser acionado por um simples choque físico como uma queda ao chão, colocando em risco a população que habita ou trabalha no entorno desses locais.

As análises também mostraram o número significativo de apreensões de armas de fogo e de artefatos explosivos em determinadas regiões de segurança do estado, como é o caso das AISP 7, AISP 14 e AISP 41 (localizadas na capital), e das AISP 15 e AISP 25, que estão localizadas na Baixada Fluminense e no interior,

respectivamente. Essas áreas estão entre as dez AISP com os maiores números de armas de fogo e de artefatos explosivos apreendidos no estado. Ao analisarmos a distribuição territorial somente das apreensões de fuzis, metralhadoras, submetralhadoras e granadas, oito AISP aparecem entre as dez com os maiores números de armas de fogo e de artefatos explosivos apreendidos. São elas: AISP 3, AISP 7, AISP 9, AISP 14, AISP 16, AISP 24, AISP 39 e AISP 41. Essa concentração pode indicar a maior capacidade de letalidade dos criminosos e a predominância da violência armada existente nessas áreas.

Por fim, há de se ressaltar o trabalho desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Polícia Militar e de Polícia Civil. O relatório mostrou que as ações realizadas por ambas resultaram na retirada de milhares de armas de fogo e de artefatos explosivos de circulação nos últimos anos.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em: abril de 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.826.htm>. Acesso em: abril de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019**. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9847.htm>. Acesso em: abril de 2020.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MELLO, João Manoel Pinho de. **Menos armas, menos crimes**. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2927/1/TD_1721.pdf>. Acesso em: abril de 2020.

SALIM, Alexandre; DE AZEVEDO, Marcelo André de. **Coleção Sinopses para Concursos: Direito Penal, Parte Especial - Dos Crimes Contra a Pessoa aos Crimes Contra a Família**. 6ª edição, revisada, ampliada e atualizada. Bahia: JusPODIVM, 2017.

Apêndice 1

Regiões Integradas de Segurança Pública, Áreas Integradas de Segurança Pública, Batalhões de Polícia Militar e Delegacias de Polícia Civil – estado do Rio de Janeiro – 2019

RISP	AISP	BPM	DP	Município	Unidade Territorial
1	2	2º BPM	9	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras
			10		Botafogo, Humaitá e Urca
1	3	3º BPM	23	Rio de Janeiro	Cachambi, Méier (parte) e Todos os Santos (parte)
			24		Abolição, Água Santa (parte), Encantado, Engenho de Dentro (parte), Pilares e Piedade
			25		Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier
			26		Água Santa (parte), Engenho de Dentro (parte), Lins de Vasconcelos e Todos os Santos
			44		Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
1	4	4º BPM	6	Rio de Janeiro	Catumbi, Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido e Centro (parte)
			17		Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama
1	5	5º BPM	1	Rio de Janeiro	Centro (parte)
			4		Centro (parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde
			5		Centro (parte), Lapa e Paquetá
			7		Santa Teresa
1	6	6º BPM	18	Rio de Janeiro	Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (parte)
			19		Alto da Boa Vista e Tijuca (parte)
			20		Andaraí, Grajaú e Vila Isabel
4	7	7º BPM	72	Rio de Janeiro	São Gonçalo
			73		Neves
			74		Monjolo
			75		Ipiíba e Sete Pontes
6	8	8º BPM	134	Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes (Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito e Quarto Subdistrito), Ibitioca, Dolores de Macabu, Morangaba, Mussurepe, Serrinha, Santo Amaro de Campos, São Sebastião de Campos e Tocos
			146		Campos dos Goytacazes (Terceiro Subdistrito), Santa Maria, Morro do Coco, Santo Eduardo, Travessão e Vila Nova de Campos
			141	São Fidelis	São Fidelis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza
			145	São João da Barra	Barcelos, Atafona, São João da Barra, Grussaí, Cajueiro e Pipeiras
			147	São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca
2	9	9º BPM	29	Rio de Janeiro	Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiacu, Vaz Lobo, Oswaldo Cruz (parte), Cascadura e Quintino Bocaiuva
			30		Bento Ribeiro, Campinho, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz (parte)
			40	Barra do Pirai	Coelho Neto, Colégio (parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda
			88	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
			91	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
5	10	10º BPM	92	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
			94	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
			95	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
			96	Miguel Pereira	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado
			97	Paty do Alferes	Paty do Alferes e Avelar
			97	Mendes	Mendes
			98	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá

7	11	11º BPM	151	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho	
			152	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat	
			153	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraiba	
			154	Cordeiro	Cordeiro	
				Macuco	Macuco	
			156	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo	
			157	Trajano de Moraes	Trajano de Moraes, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé	
4	12	12º BPM	76		Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem	
			77		Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango	
			78	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto	
					Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititoca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui, Maria Paula e Cantagalo	
			81		Itaipu, Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças e Jardim Imbuí	
			82	Maricá	Maricá e Inoã	
			2	14	14º BPM	33
34	Bangu, Geracino, Padre Miguel e Senador Camará					
59	Duque de Caxias (Centro)					
3	15	15º BPM	60	Duque de Caxias	Campos Elyseos	
			61		Xerém	
			62		Imbaricê	
1	16	16º BPM	22	Rio de Janeiro	Brás de Pina (parte), Olaria, Penha, Penha Circular (parte) e Complexo do Alemão	
			38		Brás de Pina (parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (parte) e Vigário Geral	
1	17	17º BPM	37	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi	
2	18	18º BPM	28	Rio de Janeiro	Vila Valqueire, Praça Seca e Tanque (parte)	
			32		Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara	
			41		Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha e Tanque (parte)	
1	19	19º BPM	12	Rio de Janeiro	Copacabana (parte) e Leme	
			13		Copacabana (parte)	
3	20	20º BPM	52	Nova Iguaçu	Centro	
			56		Comendador Soares, Cabuçu e Km32	
			58		Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá	
			53		Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
			57		Nilópolis	Nilópolis e Olinda
3	21	21º BPM	64	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus	
1	22	22º BPM	21	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos	
1	23	23º BPM	11	Rio de Janeiro	Rocinha	
			14		Ipanema e Leblon	
			15		Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, São Conrado e Vidigal	
3	24	24º BPM	48		Seropédica	
			50		Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
			51		Paracambi	Paracambi
			55		Queimados	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
			63		Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro
4	25	25º BPM	118		Araruama	
			124		Saquarema	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
			125		São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
			126		Cabo Frio	Cabo Frio e Tamoiós
			127		Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
			129		Iguaba Grande	Iguaba Grande
7	26	26º BPM	132	Petrópolis	Arraial do Cabo	
			105		Petrópolis e Cascatinha	
			106		Itaipava, Pedro do Rio e Posse	
2	27	27º BPM	36	Rio de Janeiro	Paciência e Santa Cruz	
			43		Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba	

5	28	28º BPM	90	Barra Mansa	Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
			93	Volta Redonda	Volta Redonda
			101	Pinheiral	Pinheiral
			168	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lídice, Passa Três e São João Marcos
6	29	29º BPM	138	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
			139	Porciúncula	Porciúncula, Purilândia e Santa Clara
			140	Natividade	Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo
				Varre-Sai	Varre-Sai
			143	Itaperuna	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
				São José de Ubá	São José de Ubá
144	Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha			
148	Cardoso Moreira	Cardoso Moreira e São Joaquim			
7	30	30º BPM	104	São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
			110	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
			111	Sumidouro	Sumidouro
			112	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
2	31	31º BPM	16		Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
			42	Rio de Janeiro	Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena
6	32	32º BPM	121	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
			122	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
			123	Macaé	Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
			128	Rio das Ostras	Rio das Ostras
			130	Quissamã	Quissamã
5	33	33º BPM	165	Carapebus	Centro, UB-S, Rodagem, Carapebus e Praia de Carapebus
			166	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
			167	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Aracatiba
3	34	34º BPM	167	Paraty	Paraty, Paraty-Mirim e Tarituba
			65	Magé	Magé, Santo Aleixo e Suruí
4	35	35º BPM	66	Magé	Inhomirim e Guia de Copaíba
			67	Guapimirim	Guapimirim
			70	Tanguá	Tanguá
			71	Itaboraí	Itaboraí, Cabuçu, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
			119	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
6	36	36º BPM	120	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
			159	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuiba e Subaio
			135	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguareme e Estrada Nova
			136	Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraoquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatu e São Pedro de Alcântara
			137	Aperibé	Aperibé
			142	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
5	37	37º BPM	142	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
			155	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna
			89	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
			99	Itatiaia	Itatiaia
7	38	38º BPM	100	Porto Real	Porto Real
			107	Quatis	Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
			107	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
			108	Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
				Areal	Areal
109	Três Rios	Três Rios e Bemposta			
109	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara			
3	39	39º BPM	54	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV
2	40	40º BPM	35	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
2	41	41º BPM	27		Colégio (parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
			31	Rio de Janeiro	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
			39		Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna

Apêndice 2

Armas apreendidas por Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)

RISP	AISP	Pistola	Revólver	Espingarda	Fuzil	Arma de fabricação caseira	Garrucha	Carabina	Outros	Submetralhadora	Metralhadora	Garruchão	Número de apreensões
1	2	31	23	2	3	0	0	0	1	0	0	0	60
	3	147	41	4	32	0	1	3	0	0	0	0	228
	4	51	26	2	10	0	1	0	0	2	0	0	92
	5	55	44	12	12	0	1	12	2	0	0	0	138
	6	63	38	3	4	0	1	2	0	0	0	0	111
	16	124	32	3	52	0	0	1	0	2	2	0	216
	17	32	10	1	7	0	0	0	0	0	1	0	51
	19	17	18	2	3	0	1	0	0	0	0	0	41
	22	85	37	6	37	0	2	0	0	1	4	0	172
23	18	25	2	2	2	1	0	2	1	0	0	52	
2	9	125	62	4	33	1	1	1	1	1	0	0	229
	14	197	44	5	58	0	1	5	0	0	2	0	312
	18	149	60	3	30	0	0	0	2	1	0	0	245
	27	25	16	5	2	0	0	1	1	0	0	0	50
	31	50	54	4	0	0	3	2	0	0	0	0	113
	40	52	28	3	5	0	0	2	1	0	0	0	91
	41	157	81	9	48	1	1	3	0	1	0	0	301
3	15	182	152	18	13	2	2	1	2	0	1	0	373
	20	208	201	15	20	4	1	2	0	0	0	0	451
	21	84	70	8	7	0	0	0	2	0	0	0	171
	24	167	57	22	26	52	2	0	1	2	1	0	330
	34	35	42	9	0	6	1	1	1	0	0	0	95
	39	173	74	6	28	0	0	2	1	1	3	0	288
4	7	352	158	12	41	0	1	2	2	4	1	1	574
	12	258	125	19	22	2	3	3	1	2	1	1	437
	25	179	178	29	1	0	6	0	0	0	0	0	393
	35	90	69	53	10	20	3	6	1	0	0	0	252
5	10	34	61	60	1	12	23	3	6	0	0	1	201
	28	116	168	44	2	4	5	1	1	0	1	2	344
	33	108	49	41	25	15	2	10	0	0	0	0	250
	37	38	88	16	0	0	4	0	0	0	0	0	146
6	8	90	291	50	0	7	7	4	1	3	0	1	454
	29	12	60	32	0	0	10	5	4	0	1	2	126
	32	121	93	40	11	13	4	0	5	1	0	0	288
	36	22	59	16	0	1	6	0	0	0	0	0	104
7	11	41	72	69	1	13	14	4	1	0	0	1	216
	26	38	45	19	0	1	3	3	0	0	0	1	110
	30	20	75	61	0	12	15	2	7	0	0	0	192
	38	38	52	20	4	2	3	6	1	0	0	0	126
Total	3.784	2.878	729	550	169	128	89	46	21	18	11	126	
%	44,9%	34,2%	8,7%	6,5%	2,0%	1,5%	1,1%	0,5%	0,2%	0,2%	0,1%	100,0%	

Fonte: Elaborada pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Apêndice 3

Delitos associados a apreensão de armas – estado do Rio de Janeiro – 2019

Crimes contra o patrimônio	
Roubo outros	Roubo de Arma de Fogo
Roubo a Transeunte	Roubo no Interior de Táxi
Roubo a Estabelecimento Comercial	Furto a Instituição Financeira - Tentativa
Roubo de Veículo	Furto no Interior de Estabelecimento Comercial - Tentativa
Roubo no Interior de Coletivo	Roubo após Saque em Instituição Financeira - Tentativa
Roubo outros - Tentativa	Roubo no Interior de Coletivo - Tentativa
Roubo de Carga	Roubo no Interior de Propriedade Rural
Roubo de Veículo - Tentativa	Roubo no Interior de Residência - Tentativa
Roubo a Transeunte - Tentativa	Roubo no Interior de Táxi - Tentativa
Roubo de Veículo - Moto - Tentativa	Roubo no Interior de Veículo - Tentativa
Roubo de Carga - Tentativa	Furto de Energia Elétrica
Roubo de Telefone Celular	Furto de Telefone Celular
Roubo no Interior de Residência	Furto no Interior de Estabelecimento Comercial
Furto outros	Furto no Interior de Estabelecimento de Ensino - Tentativa
Roubo no Interior de Estabelecimento Comercial	Furto no Interior de Propriedade Rural
Roubo de Veículo - Moto	Furto outros - Tentativa
Roubo no Interior de Veículo	Roubo de Arma de Fogo - Tentativa
Furto no Interior de Residência	Roubo de Telefone Celular - Tentativa
Furto de Arma de Fogo	Roubo no Interior de Condomínio - Tentativa
Furto a Estabelecimento Comercial	Roubo no Interior de Estabelecimento Comercial - Tentativa
Furto no Interior de Estabelecimento Financeiro	Roubo no Interior de Estabelecimento de Ensino
Roubo após Saque em Instituição Financeira	Roubo no Interior de Propriedade Rural - Tentativa
Crimes contra a vida	
Homicídio Provocado por Projétil de Arma de Fogo - Tentativa	Feminicídio
Homicídio (outros) - Tentativa	Homicídio Provocado por Emprego de Arma Branca - Tentativa
Homicídio Provocado por Projétil de Arma de Fogo	Homicídio (outros)
Roubo Seguido de Morte (outros) - Tentativa	Roubo Seguido de Morte (outros)
Roubo Seguido de Morte Provocado por Projétil de Arma de Fogo	Homicídio Provocado por Pedrada - Tentativa
Feminicídio - Tentativa	Roubo Seguido de Lesão Corporal Grave - Tentativa
Roubo Seguido de Morte Provocado por Projétil de Arma de Fogo - Tentativa	Roubo Seguido de Lesão Corporal Grave Provocado Por Projétil de Arma de Fogo
Homicídio Provocado por Emprego de Arma Branca	
Estatuto do Desarmamento	
Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito	Porte de Arma
Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido	Apreensão de Munição e/ou Componente
Posse Irregular de Arma de Fogo de Uso Permitido	Arma de Fogo, Acessório, Munição e Explosivo com Criança ou Adolescente
Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito	Disparo de Arma de Fogo (Decreto Lei 3.688/41)
Apreensão de Arma de Fogo	Comércio Ilegal de Arma de Fogo
Estatuto do Desarmamento - Lei 10826/2003	Apropriação Indébita de Arma de Fogo
Entrega Voluntária de Arma de Fogo (Campanha do desarmamento 2011)	Extravio de Arma de Fogo

Disparo de Arma de Fogo (Lei 10826/03) Arma de Fogo não Identificada	Modificação de Características de Arma de Fogo
Lei de Drogas	
Tráfico de Entorpecente (Lei 11.343/06) Associação para Tráfico de Droga (Lei 11.343/06) Lei de Drogas (Outros) (Lei 11.343/06) Apreensão de Substância Entorpecente Porte de Droga para Consumo Próprio (Lei 11.343/06) Tráfico com Uso de Violência, Grave Ameaça ou outro Processo de Intimidação (Lei 11.343/06)	Tráfico com o Exterior (Lei 11.343/06) Tráfico envolvendo ou visando criança ou adolescente (Lei 11.343/06) Compartilhamento de Droga com Pessoa de seu Relacionamento (Lei 11.343/06) Cultivo de Droga para Consumo Próprio (Lei 11.343/06) Tráficos nas Dependências ou Imediações de Estabelecimentos Prisionais (Lei 11.343/06)
Morte por intervenção de agente do Estado	
Morte por Intervenção de Agente do Estado	Morte por Intervenção de Agente do Estado - Tentativa
Outros	
Apreensão (outros) Resistência Receptação Resistência qualificada Associação criminosa Ameaça Corrupção de Menores Supressão ou Adulteração de Identificação de Arma de Fogo Fato Atípico Suicídio Lesão Corporal (outros) Estatuto da Criança e do Adolescente Artefato Explosivo ou Incendiário Corrupção Ativa Corrupção de Menores (Lei 8.069/90) Lesão Corporal por Intervenção de Agente do Estado Lesão Corporal Provocada por Projétil de Arma de Fogo Recuperação de Veículo Roubado Organização Criminosa (Lei 12850/13) Lesão Corporal Provocada por Socos, Tapas e Pontapés Sanções Penais e Administrativas ao Meio Ambiente Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor Injúria (outros) Seqüestro ou Cárcere Privado Crimes Contra a Fauna (outros) Extorsão (outros) Roubo a Estabelecimento Comercial - Tentativa Desobediência Constrangimento Ilegal Falsa Identidade Uso de Documento Falso Receptação Qualificada (outros) Violação de Domicílio Caça sem a Devida Permissão	Receptação Qualificada em Atividade Comercial ou Industrial com Produto de Crime Calúnia Coação no Curso do Processo Crimes contra a Administração Ambiental (outros) Crimes Contra a Flora (outros) Destruir ou Danificar Florestas Nativas Difamação Falsidade Ideológica Falsificação de Documento Público Falsificação, Corrupção, Adult ou Alt. de Produto Dest. a Fins Terap. ou Medicinais Falta de Habilitação, Proibição Dirigir Veículo Automotor Favorecimento Pessoal Homicídio Culposos (outros) (Lei 9503/97) Lesão Corporal Culposa (outros) Lesão Corporal de Natureza Grave por Intervenção de Agente do Estado - Tentativa Lesão Corporal Provocada por Paulada Omissão de Cautela Organização Paramilitar / Milícia Privada / Grupo Ou Esquadrão - Art. 288a, CPB Outras Fraudes Apologia de Crime ou Criminoso Apreensão de Animal Silvestre Apreensão de Máquina de Caça Níquel Apreensão de Material Contravencional Apreensão de Menor Apropriação de Coisa Achada Casa de Prostituição Código Brasileiro de Telecomunicações Comercialização ou Utilização de Motosserra Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção Conduzir Veículo automotor embriagado ou sob efeito de drogas Construção em Solo não Edificável Contrabando ou Descaminho Cortar ou Transformar em Carvão Madeira de Lei Proveniente de Prisão Preventiva da Unidade Policial

Desacato	Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e as Relações de Consumo
Remoção para Verificação de Óbito	Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores
Apreensão de Veículo	Cumprimento de Alvará de Soltura
Homicídio Culposo Provocado por Colisão do Veículo	Dano com Emprego de Substância Inflamável ou Explosiva
Lesão Corporal Culposa (outros) (Lei 9503/97)	Estupro de Vulnerável
Dano ao Patrimônio Público	Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade
Fraude Processual	Extravio de Documento
Lesão Corporal de Natureza Grave por Intervenção de Agente do Estado	Favorecimento Real
Vias de Fato	Fuga do Local do Acidente
Apreensão de Objeto	Homicídio Culposo Provocado por Capotagem
Corrupção de Menores (Código Penal)	Homicídio Culposo Provocado por Projétil de Arma de Fogo
Cumprimento de Mandado de Prisão	Homicídio Culposo Provocado por Queda do Interior de Veículo
Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência	Ingresso/Facilitação de Entrada de Aparelho Celular no Sistema Prisional (Lei 12.012/2009)
Corrupção de Menores - Tentativa (Lei 8.069/90)	Lesão Corporal Culposa Provocada por Atropelamento
Crimes Contra a Ordem Econômica	Lesão Corporal Culposa Provocada por Colisão de Veículo
Dano (outros)	Lesão Corporal de Natureza Grave Provocada por Emprego de Arma Branca
Estatuto do Idoso	Lesão Corporal de Natureza Grave Provocada por Projétil de Arma de Fogo
Estupro	Maus-Tratos
Lesão Corporal (outros) - Tentativa	Modifica, Danifica ou Destrói Ninho, Abrigo ou Criadouro Natural
Recuperação (outros)	Morte por Projeção de Altura
Apreensão de Arma Branca	Motim de Presos
Captura de Foragido	Outras Substâncias Nocivas à Saúde Pública
Destruição, Subtração ou Ocultação de Cadáver	Penetrar em Unidades de Conservação com instrumentos próprios para caça
Encontro de Cadáver	Poluição e outros Crimes Ambientais (outros)
Medida Assecuratória de Direito Futuro	Preconceito de Raça ou de Cor
Morte sem Assistência Médica	Recuperação de Veículo Furtado
Recuperação de Veículo Roubado - Moto	Resistência qualificada - Tentativa
Apreensão de Documentos	Rufianismo
Apreensão de Granada	Simulação da Qualidade de Funcionário
Crimes de Tortura	Uso Ilegítimo de Uniforme ou Distintivo
Estelionato (outros)	Usurpação de Função Pública
Lesão Corporal Culposa Provocada por Projétil de Arma de Fogo	Velocidade Incompatível
Perturbação da Tranquilidade	Violação de Direito Autoral

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.

Apêndice 4

Artefatos explosivos apreendidos por Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública – estado do Rio de Janeiro – 2019 (números absolutos)

RISP	AISP	Granada	Bomba de fabricação caseira	Material explosivo	Material bélico explosivo	Armadilha explosiva	Material não identificado	Total
1	2	4	4	1	0	0	0	9
	3	48	9	30	0	0	0	87
	4	17	2	0	0	0	0	19
	5	19	1	0	0	0	0	20
	6	12	2	3	1	0	1	19
	16	117	115	30	1	0	2	265
	17	15	0	1	0	0	0	16
	19	12	5	0	0	0	0	17
	22	35	160	2	0	0	1	198
2	23	5	8	0	0	0	0	13
	9	40	18	1	1	0	0	60
	14	84	1	18	0	0	1	104
	18	23	4	1	0	0	2	30
	27	2	0	0	0	0	2	4
	31	2	6	0	0	0	0	8
	40	13	1	0	0	0	0	14
3	41	77	11	1	0	0	2	91
	15	43	10	23	0	0	1	77
	20	29	16	2	0	0	2	49
	21	35	5	0	0	0	0	40
	24	39	5	1	0	0	2	47
	34	6	1	1	0	0	0	8
4	39	36	14	1	1	0	0	52
	7	45	42	1	0	0	2	90
	12	32	6	4	0	0	0	42
	25	36	36	1	0	0	7	80
5	35	19	3	0	0	0	2	24
	10	0	2	1	0	0	2	5
	28	10	2	0	0	0	0	12
	33	15	47	6	0	2	0	70
6	37	20	0	9	0	0	3	32
	8	0	3	2	0	0	0	5
	29	1	0	0	0	0	2	3
	32	10	0	2	0	0	0	12
7	36	4	4	1	0	0	0	9
	11	5	0	1	0	0	1	7
	26	0	5	0	0	0	0	5
	30	0	0	0	0	0	4	4
Total	912	550	144	4	2	39	1.651	
%	55,2%	33,3%	8,7%	0,2%	0,1%	2,4%	100,0%	

Fonte: Elaborada pelo Instituto de Segurança Pública com base em dados das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar.



Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO